



PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 06/JJ/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7.153, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 5.666, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, QUE DESIGNA OS AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

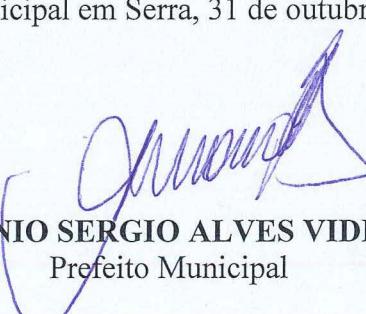
DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.666, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II -
.....
c) Aniceto José Moro Neto (Matrícula 79199);
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de outubro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal